



CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83. Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

38ª SESSÃO
10.ª SESSÃO EXTRAORDINARIA

Ata n.º 038/2022 – Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (25/08/2022), às 19:00 (dezenove horas), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua Trigésima Oitava Sessão e Decima sessão extraordinária, com a presença de nove vereadores. Sob a Presidência do Vereador Odair José Bovo, iniciou-se a presente sessão. Na ORDEM DO DIA, foram apresentadas as seguintes matérias para aprovação: EMENDA MODIFICATIVA N.001/2022 - Autoria: Vários vereadores. SÚMULA: Define o valor de repasse do duodécimo a Câmara Municipal de Lidianópolis instruído no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023; PROJETO DE LEI n. 1.179/2022. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do município de Lidianópolis para o exercício financeiro de 2023 e da outra providência. Fez uso da palavra o vereador DANILO AUGUSTO BRANCO, Boa noite Presidente, boa noite demais vereadores, boa noite pessoal que está nos acompanhando pelo Facebook, o artigo 29-A da constituição federal do Brasil, fala que o total das despesas do Poder Legislativo Municipal incluindo os subsídios dos vereadores, os gastos não poderá ultrapassar os seguintes percentual relativo a somatória da receita tributária, da transferência prevista no artigo 5º, efetivamente, realizar o exercício anterior, então que tá dizendo, que a gente tem que levar em base o valor do exercício anterior, que é esse ano de 2022, que tá em vinte e um milhões, devido a 7% valor máximo, ou seja disponível para câmara de vereador, então por tudo que foi dito na justificativa, separação da câmara, aumento de despesa que vamos ter, é com cautela que a gente vai solicitar esse 7% ao executivo e aí se Deus quiser a gente vai trabalhar com economia e vamos devolver dinheiro para prefeitura no final do ano, era só isso, sou favorável a emenda presidente. Na sequencia a Emenda Modificativa n. 01/2022, foi colocada em discussão e votação única e aprovada por unanimidade; PROJETO DE LEI n. 1.179/2022. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do município de Lidianópolis para o exercício financeiro de 2023 e da outras providências. Já emendado, foi colocado em primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade. Presidente ODAIR JOSE BOVO, não temos mais matéria ser votado hoje na ordem do dia, nessa extraordinária, chegamos ao término desta sessão, só lembrando a todos, eu acho que não sei se vocês já vieram assinar os projetos, parecer na sessão de segunda, dizer também que esse recurso os 7%, como vereador Danilo falou, ele fica na nossa câmara, mas Lembrando que se não houver necessidade de estar gastando esse dinheiro, volta ao município no final do ano, quem foi o presidente aí sabe, compete ao presidente junto com a mesa diretora, que são os nossos vereadores, tudo o que e gasto, fica arquivando, origem a esses gastos né, a gente tá cuidando então isso que o vereador Danilo falou, é só uma segurança que a gente tem desse dinheiro, está na câmara, não há necessidade da gente gastar, mas sabemos que no final aí juntamente com o jurídico, com nosso executivo, esse dinheiro será bem aplicado e voltará para a população, então com a proteção de Deus, com a presença de nove vereadores, declaro encerrada a décima sessão extraordinária do dia 25 de agosto do ano 2022, tenham todos uma boa noite, pessoal de casa também, uma boa noite, fique com Deus, e até uma próxima obrigado. E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrevida por mim, Émerson Dias de Oliveira, Oficial Administrativo e será afixada em Edital para análise e aprovação, assinada pelo Presidente, 1º Secretario e os demais vereadores.

ODAIR JOSE BOVO
Presidente

CLAUDEIR GORDIANO
1º Secretario